

ii) De acordo com o Art 4º da Portaria nº 1977/2017 (DNIT) a origem do cimento asfáltico de petróleo e do asfalto diluído de petróleo serão definidos no local das refinarias da Pretobrás ou nas capitais das

As refinarias mais próximas ao Estado de Pernambuco (Cidade de Recife - PE , local da Usina de esfalto cotada) que possuem preços disponíveis para emulsão asfáltica RR- 2 C são:

Refinaria	DISTANCIA À SEDE-CANTEIRO (CARUARU / PE)
1 - REFINARIA GABRIEL PASSOS (REGAP) - MINAS GERAIS/ MG	1.970,00
2 - REFINARIA LUBNOR - CEARÁ/CE	763,00
3 - REFINARIA - RH R C - GOIANIA/ GO	2.197,00

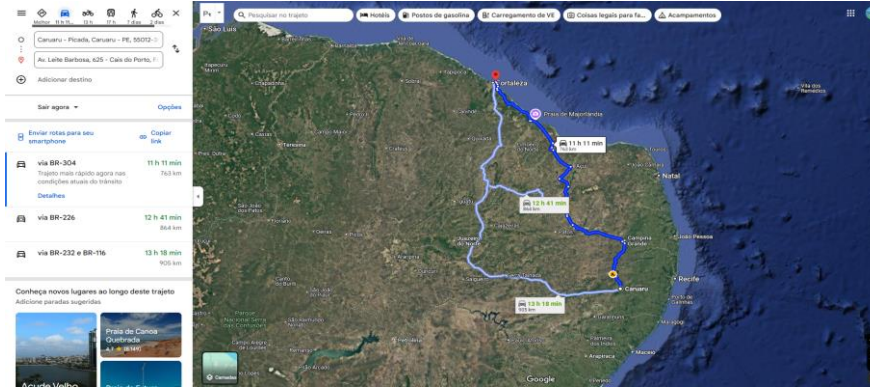
ES

* FONTE DE TABELA DE PREÇOS MÉDIOS MENSAL PONDERADO PRATICADO PELOS DISTRIBUIDORES DE PRODUTOS ASFÁLTICOS - ANP - AGOSTO /2024

1 - REFINARIA GABRIEL PASSOS (REGP) - MINAS GERAIS
ORIGEM 1: MG- REFINARIA E LUBRIFICANTES E DERIVADOS DO NORDESTE (GABRIEL PASSOS - REGP) - Av. Refinaria Gabriel Passos, 690 - Distrito Industrial Paulo Camilo Sul, Betim - MG, 32669-200

NATUREZA DO TRANSPORTE =	RODOVIA PAVIMENTADA	
D(DMT REFINARIA USINA) =	1.970,00	KM
CD=	26,939+0,253X1769	+
CD =	525,35	
ALÍQUOTA (%) ICMS DA UF (MINAS GERAIS) =	7%	
CD C/ICMS = R\$	564,89	

2 - REFINARIA LUBNOR - CEARÁ - CE

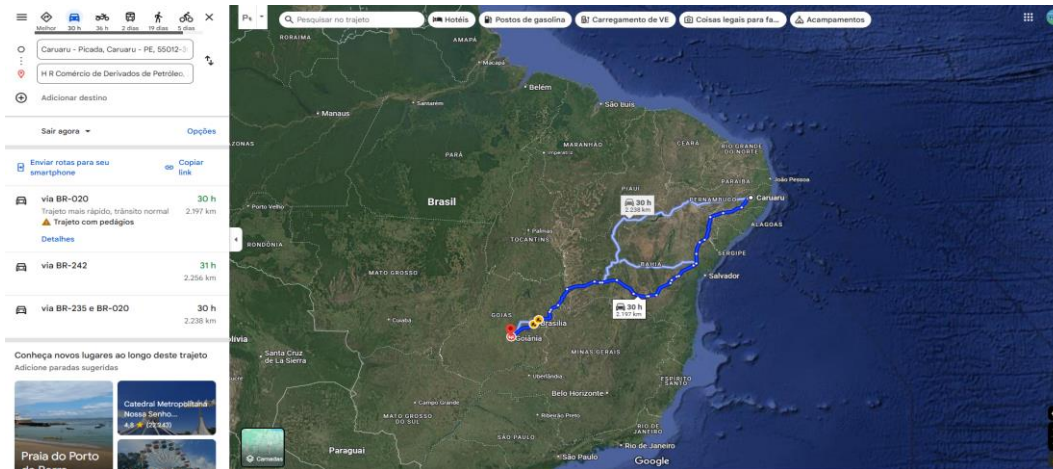


ORIGEM 2: CE- Refinaria Lubrificantes e Derivados do Nordeste, Av. Leite Barbosa, 625 - Cais do Porto, Fortaleza - CE, 60180-420

NATUREZA DO TRANSPORTE =	RODOVIA PAVIMENTADA	
D(DMT REFINARIA USINA) =	763,00	KM
CD=	26,939+0,253X599	+
CD =	219,98	
ALÍQUOTA (%) ICMS DA UF (CEARÁ) =	12%	
CD C/ICMS = R\$	249,98	

3 - REFINARIA - GOIÁS

ORIGEM 3: GO- H R Comércio de Derivados de Petróleo, Av. 0004, 123 - Nossa Sra. de Fatima, Goiânia - GO, 74415-010



NATUREZA DO TRANSPORTE =	RODOVIA PAVIMENTADA	
D(DMT REFINARIA USINA) =	2.197,00	KM
CD=	26,939+0,253X1840	+
CD =	582,78	

ALÍQUOTA (%) ICMS DA UF (GOIÁ) = 12%
 CD C/ICMS = R\$ 662,25

1) Os preços iniciais do transporte dos produtos asfálticos são reajustados para o mês -base de referência do projeto por meio do índice setorial de pavimentação conforme orientação preconizada na Instrução de Serviço DNIT nº 04/2012

$$R = (li - lo) \times V / lo$$

Onde:

R - Valor de reajustamento;

li = Índice do mês do preço de referência (mês atual);

lo = Índice do mês da última atualização (data base);

V = Valor a ser reajustado (Custo Direto do Transporte - CD).

li - MARÇO/2025- FGV (PAVIMENTAÇÃO) = 587,366
 lo - DEZEMBRO/2014- FGV (PAVIMENTAÇÃO) = 276,426
 li - lo= 310,94

* FONTE : ÍNDICE DE REAJUSTAMENTO DE OBRAS RODOVIÁRIAS- DNIT - FGV

ORIGEM	CUTO DIRETO DE TRANPORTE - CD	VALOR DE REAJUSTAMENTO - R	VALOR DO TRANSPORTE REAJUSTADO: CD+R	
1 -MINAS GERAIS / MG R\$ R\$	564,89 R\$	635,42 R\$	R\$ 1.200,31	
2 - CEARÁ /CE R\$ R\$	249,98 R\$	281,19 R\$	R\$ 531,17	CONDIÇÃO MAIS VANTAJOSA ADOTADA
3 - GOIÁS R\$ R\$	662,25 R\$	744,94 R\$	1.407,19	

REFERÊNCIAS: PORTARIA Nº 1.977 DE 25/10/2017 - DNIT: RESOLUÇÃO ANP Nº 852, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Informações Gerais

Responsável Técnico Data: 16/06/2025
 Nome: Samuel Santos Localidade: DIVERSOS MUNICÍPIOS
 Título: Engenheiro Civil
 Matrícula: 18134734

Nome: Geisiane Maria Duarte
 Título: Engenheira Civil
 Matrícula: 18230881

Nome: Monica Cavalcanti dos Santos
 Título: Engenheira Civil
 Matrícula: 3752763

Nome: Wandeliana Tomaz F. da Silva Santana
 Título: Engenheira Civil
 Matrícula: 18246834